



DECRETO N.º 12/2001

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.319, de 26 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1002	- Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
1002.15814832.057	- Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
389/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1001	- Gabinete do Secretário	
1001.08411852.053	- Manutenção de Creches	
365/4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 02 de fevereiro de 2001.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 2 / 20 01
DE Nº 7801
UMUARAMA, 10 / 2 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 10 / 3 / 20 01 DE Nº 7824
UMUARAMA, 10 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO